



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PARECER Nº: 002/2021-CONTROLE INTERNO
PROCESSO Nº: 270121/001
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 270121/01

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. PREGÃO PRESENCIAL.
RECOMENDAÇÕES:

Retornam os autos para manifestação complementar ao Parecer nº 002/2021-CONTROLE INTERNO, após a realização do Pregão Presencial nº 270121/01, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA.

O critério estabelecido para o julgamento da licitação foi o de Menor Preço Unitário, sendo declarada vencedora: a Empresa DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI.

A documentação referente à habilitação das licitantes e as propostas escritas estão contidas no processo licitatório.

A sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 270121/01, foi realizado em 27/01/2021, com a presença de representantes das Empresas RONILSON DE SOUZA RODRIGUES, DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI e CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA 05643597268, conforme Ata de Processo Licitatório, tendo sido concluída no mesmo dia, em razão da ausência de recursos contra as decisões do pregoeiro.

Consta o Termo de Adjudicação do Objeto da licitação à empresa RONILSON DE SOUZA RODRIGUES 74163000291. DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI. .

Consta o Termo de Homologação do Pregão Presencia nº270121/01, homologando o procedimento licitatório relativo ao lote licitado e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Fora os autos recebidos nesta CCI em 27/01/2021.

É O RELATÓRIO.

PARECER:

Trata-se de parecer complementar desta Coordenadoria de Controle Interno, agora relativo à licitação já realizada para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, processada na modalidade Pregão Presencial em conformidade com o art. 1º, §1º da Lei Estadual nº 6.474/02, contendo a documentação de habilitação regular da licitante vencedora em conformidade com o mesmo diploma legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Contudo, a despeito da regularidade do processamento da fase externa da licitação do licitante vencedor, que ora se verifica, este Controle Interno REITERA AS RECOMENDAÇÕES constantes do Parecer nº XX/2017-CONTROLE INTERNO.

I. Seja observado o necessário e indispensável rigor à instrução da fase interna da licitação, fazendo constar da mesma as informações e os documentos embasadores da motivação, da necessidade, quantitativos e valores, ausentes dos presentes autos.

É o parecer

CCI/PA, Goianésia do Pará, 29 de janeiro de 2021.


Aldineia Soares da Costa
Controladora Interna